



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0247 – Páginas 03

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

RESENHA CONTRATO Nº 61/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 62/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 63/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 64/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 65/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 66/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 67/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 68/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 69/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 70/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 71/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 72/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 73/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 74/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 75/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 76/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

##### RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº61/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RIORDAN MIRANDA CHAVES-ME (CNPJ nº 01.507.90/0001-11). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparação, manutenção e conserto de bombas e motores de sistemas simplificados de abastecimento de água e poços artesianos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 104.968,30 (cento e quatro mil centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração; RIORDAN MIRANDA CHAVES– Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº62/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RIORDAN MIRANDA CHAVES-ME (CNPJ nº 01.507.90/0001-11). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparação, manutenção e conserto de bombas e motores de sistemas simplificados de abastecimento de água e poços artesianos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 37.013,70 (trinta e sete mil, treze reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; RIORDAN MIRANDA CHAVES– Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº63/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RIORDAN MIRANDA CHAVES-ME (CNPJ nº 01.507.90/0001-

11). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparação, manutenção e conserto de bombas e motores de sistemas simplificados de abastecimento de água e poços artesianos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 18.541,87 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; RIORDAN MIRANDA CHAVES– Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº64/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RIORDAN MIRANDA CHAVES-ME (CNPJ nº 01.507.90/0001-11). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparação, manutenção e conserto de bombas e motores de sistemas simplificados de abastecimento de água e poços artesianos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 9.476,13 (nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e treze centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; RIORDAN MIRANDA CHAVES– Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº65/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A DA CRUZ AIRES (CNPJ nº 32.000.672/0001-93). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do Município de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 45.712,00 (quarenta e cinco mil setecentos e doze reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; JOSÉ ARNALDO DA CRUZ AIRES– Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº66/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A DA CRUZ AIRES (CNPJ nº 32.000.672/0001-93). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do Município de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 45.712,00 (quarenta e cinco mil setecentos e doze reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; JOSÉ ARNALDO DA CRUZ AIRES– Representante Legal.

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0247 – Páginas 03

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO N°67/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A DA CRUZ AIRES (CNPJ nº 32.000.672/0001-93). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do Município de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 44.362,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; JOSÉ ARNALDO DA CRUZ AIRES– Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO N°68/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J A DA CRUZ AIRES (CNPJ nº 32.000.672/0001-93). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do Município de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 16.354,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; JOSÉ ARNALDO DA CRUZ AIRES– Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO N°69/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M C B MOURA (CNPJ nº 21.232.664/0001-56). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 75.072,72 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 08 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; APOLIANO MOURA GOMES– Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO N°70/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M C B MOURA (CNPJ nº 21.232.664/0001-56). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 50.048,48 (cinquenta mil e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 08 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; APOLIANO MOURA GOMES– Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO N°71/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M C B MOURA (CNPJ nº 21.232.664/0001-56). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 75.072,72 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 08 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; APOLIANO MOURA GOMES– Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO N°72/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M C B MOURA (CNPJ nº 21.232.664/0001-56). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 50.048,48 (cinquenta mil e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 08 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; APOLIANO MOURA GOMES– Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO N°73/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EDUARDO C LIMA EIRELI (CNPJ nº 04.225.783/0001-62). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 89.706,87 (oitenta e nove mil e setecentos e seis reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 08 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; EDUARDO CARVALHO LIMA– Representante Legal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO N°74/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EDUARDO C LIMA EIRELI (CNPJ nº 04.225.783/0001-62). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 89.706,87 (oitenta e nove mil e setecentos e seis reais e oitenta e sete reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 08 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; EDUARDO CARVALHO LIMA– Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO N°75/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EDUARDO C LIMA EIRELI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0247 – Páginas 03

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

(CNPJ nº 04.225.783/0001-62). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 59.814,48 (cinquenta e nove mil e oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 08 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; EDUARDO CARVALHO LIMA– Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº76/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EDUARDO C LIMA EIRELI (CNPJ nº 04.225.783/0001-62). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 59.801,62 (cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 08 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; EDUARDO CARVALHO LIMA– Representante Legal.